



Relatório de Execução Orçamental (RET)

4.º trimestre de 2022



Índice

Nota Introdutória

1. Demonstração de Resultados

2. Indicadores Operacionais

3. Demonstração da Posição Financeira

4. Investimento e Endividamento

5. Cumprimento de Obrigações Legais

6. Acrónimos e Fórmulas

7. Anexos

Fichas de Investimento

Pareceres dos Órgãos de Fiscalização



Nota Introdutória

Os valores de orçamento constantes no presente relatório referem-se ao Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para o ano de 2022 de 27 de outubro 2021 (PAO 2022), enviado à UTAM em 22 de novembro de 2021. O PAO 2022 foi aprovado pelo Despacho do Secretário de Estado de Tesouro (SET) em 02.10.2022 e pelo Despacho do Secretário de Estado do Ambiente e Energia (SEAE) emitido em 13.10.2022.

A EPAL elaborou o PAO 2022 adotando, no que lhe é aplicável, as orientações constantes na Lei n.º 75-B/2021, de 31 de dezembro de 2020 (Orçamento de Estado para 2021), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (Execução do Orçamento de Estado para 2019 - DLEO), bem como as Instruções sobre a elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2022 (Despacho n.º 682/2021 do Secretário de Estado do Tesouro (SET), de 29 de julho de 2021).

Para além das disposições legais anteriormente mencionadas, o presente documento também visa dar cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 53/2022 de 12 de agosto (DLEO 2022).

I. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

4.º trimestre de 2022

Demonstração de Resultados	m€	2022				2022	2021	PAO2022	PAO2022
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Venda de água	m€	37 898	43 120	46 578	40 903	168 500	159 345	164 658	164 658
Prestação de Serviços: Água	m€	292	398	368	451	1 509	1 187	1 223	1 223
Custo das vendas/variação inventários	m€	-424	-489	-552	-441	-1 906	-1 822	-1 949	-1 949
Fornecimentos e serviços externos	m€	-6 803	-7 000	-6 924	-7 432	-28 160	-30 544	-32 729	-32 729
Gastos com pessoal	m€	-6 439	-5 728	-5 947	-6 515	-24 629	-24 737	-28 188	-28 188
Amortizações	m€	-6 980	-6 974	-6 820	-6 869	-27 643	-27 868	-28 630	-28 630
Imparidades de dívidas a receber	m€	-450	-450	-450	582	-768	-1 105	-1 700	-1 700
Provisões (aumentos/ reduções)	m€	-30	-389	-23	-10	-452	-111	-120	-120
Outros Gastos e Perdas Operacionais	m€	-2 331	-2 535	-2 552	-2 539	-9 957	-9 406	-9 906	-9 906
Subsídios ao Investimento	m€	385	385	385	385	1 539	1 682	1 535	1 535
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	m€	1 146	1 135	1 333	1 392	5 007	4 371	3 897	3 897
Resultados Operacionais	m€	16 265	21 474	25 395	19 906	83 040	70 994	68 090	68 090
Gastos Financeiros	m€	-259	-272	-257	-346	-1 134	-1 200	-1 009	-1 009
Rendimentos Financeiros	m€	83	123	145	217	568	179	173	173
Resultados Financeiros	m€	-176	-148	-112	-129	-565	-1 021	-836	-836
Resultados Antes de imposto	m€	16 089	21 326	25 283	19 777	82 475	69 973	67 254	67 254
Imposto sobre o Rendimento	m€	-4 446	-6 464	-7 635	-5 892	-24 437	-20 313	-18 407	-18 407
Resultado Líquido do Exercício	m€	11 643	14 861	17 649	13 885	58 038	49 659	48 847	48 847

Resultado Líquido

O Resultado Líquido ascendeu a 58,0 M€, superior em 8,4 M€ (+16,9%) ao verificado no período homólogo e superior em 9,2 M€ (+18,8%) ao previsto. O aumento do Resultado Líquido face ao previsto e ao homólogo deve-se fundamentalmente aos Resultados Operacionais, que apresentam um aumento de 12,0 M€ face ao ano anterior e um desvio positivo de 15,0 M€ face ao orçamentado.

Volume de Negócios

As vendas e as prestações de serviços ascenderam a 170,0 M€, superiores em 9,5 M€ (+5,9%) face ao período homólogo e superiores em 4,1 M€ (+2,5%) ao previsto.

Resultados Operacionais

O Resultado Operacional foi de 83,0 M€, superior em +12,0 M€ (+17,0%) face ao período homólogo e superior em +15,0 M€ (+22,0%) face ao previsto.

O acréscimo do Resultado Operacional face ao período homólogo deve-se essencialmente ao acréscimo verificado no Volume de Negócios (+9,5 M€) e ao decréscimo dos FSE(-2,4 M€).

Os FSE cifraram-se em 28,2 M€, abaixo do verificado no período homólogo em 2,4 M€ (-7,8%) e abaixo do orçamento em 4,6 M€ (-14,0%).

Os gastos com pessoal atingiram 24,6 M€, inferior em 0,1 M€ ao verificado no período homólogo e menos 3,6 M€ face ao Orçamento, em virtude de em sede de aprovação de PAO não terem sido autorizadas as admissões previstas.

Resultados Financeiros

Resultado Financeiro de -0,6 M€ superior em 0,5 M€ face ao período homólogo e em 0,3 M€ face ao previsto.

2. INDICADORES OPERACIONAIS

4.º trimestre de 2022

FATURAÇÃO GLOBAL		2022				2022	2021	PAO2022	PAO2022
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Volume de atividade (faturado)	mil m3	45 243	51 490	56 122	46 912	199 766	196 167	199 182	199 182
Volume de atividade - abastecimento	mil m ³	45 243	51 490	56 122	46 912	199 766	196 167	199 182	199 182
Volume de Negócios¹	m€	38 191	43 518	46 946	41 354	170 009	160 532	165 881	165 881
Volume negócios - abastecimento	m€	38 191	43 518	46 946	41 354	170 009	160 532	165 881	165 881

¹ Inclui: Venda de água, quota de serviço e prestação de serviços associados à venda de água.

FATURAÇÃO: Abastecimento de água		2022				2022	2021	PAO2022	PAO2022
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Total de água faturada	mil m3	45 243	51 490	56 122	46 912	199 766	196 167	199 182	199 182
Volume Alta	mil m ³	34 342	38 968	42 947	34 761	151 018	151 575	150 828	150 828
Volume Baixa	mil m ³	10 901	12 521	13 175	12 151	48 749	44 592	48 355	48 355
Total faturado *	m€	37 898	43 120	46 578	40 903	168 500	159 345	164 658	164 658
Faturação Alta	m€	18 266	20 849	22 861	18 465	80 441	80 199	80 124	80 124
Faturação Baixa	m€	19 633	22 271	23 717	22 438	88 059	79 146	84 534	84 534

* As vendas são relativas à faturação de volume e da quota de serviço. Não inclui a prestação de serviços associados à venda de água.

Faturação em Alta corresponde à venda de água efetuada aos clientes municipais e multimunicipais da EPAL e clientes diretos em alta.

Faturação em Baixa corresponde à venda de água efetuada aos clientes diretos da cidade de Lisboa.

GASTOS OPERACIONAIS		2022				2022	2021	PAO2022	PAO2022
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Custo das vendas/variação inventários	m€	424	489	552	441	1 906	1 822	1 949	1 949
Fornec. e serviços externos	m€	6 803	7 000	6 924	7 432	28 160	30 544	32 729	32 729
Gastos com pessoal	m€	6 439	5 728	5 947	6 515	24 629	24 737	28 188	28 188

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DESEMPENHO		2022				2022	2021	PAO2022	PAO2022
		1º T	2º T	3º T	4º T				
EBIT - Earnings Before Interest and Taxes	m€	16 265	21 474	25 395	19 906	83 040	70 994	68 090	68 090
EBITDA * - Earnings Before Interest, Taxes and Depreciation	m€	22 859	28 063	31 830	26 391	109 143	97 180	95 186	95 186
Margem EBITDA	%	60%	64%	68%	64%	64%	61%	57%	57%

* De acordo com a fórmula do EBITDA ajustado.

Faturação Abastecimento

Em termos acumulados foi faturado um volume de 199,8 Mm3, superior em 3,6 Mm3 (+1,8%) ao faturado em igual período do ano anterior.

Dos 199,8 Mm3 de água vendidos, 151,0 Mm3 correspondem a volumes vendidos em Alta, e os restantes 48,7 Mm3 a Clientes Diretos na cidade de Lisboa.

A variação de 3,6 Mm3 (+1,8%) face ao período homólogo decompõe-se da seguinte forma:

- 0,6 Mm3 (-0,4%) nos clientes em Alta;
- +4,2 Mm3 (+9,2%) nos clientes em Baixa;

Face ao orçamento, verifica-se um acréscimo do volume vendido de +0,6 Mm3 (+0,3%), resultante de:

- +0,2 Mm3 (+0,1%) nos clientes em Alta;
- +0,4 Mm3 (+0,8%) nos clientes em Baixa;

Gastos Operacionais

Os FSE cifraram-se em 28,2 M€, abaixo do verificado no período homólogo em 2,4 M€ (-7,8%) e abaixo do orçamento em 4,6M€ (-14,0%). As principais variações face ao período homólogo foram as seguintes:

- Eletricidade (-5,2 M€) - redução da tarifa de acesso à rede;
- Assist. Técnica: - 0,9 M€;
- Fee de Gestão: +1,4 M€;
- Rendas e alugueres: +0,4 M€;

Face ao previsto, as principais variações foram as seguintes:

- Eletricidade: -4,6 M€;
- Fee de gestão: +1,4 M€; foi alterada a fórmula de cálculo do fee de gestão, este aumento é compensado pela descida em trabalhos especializados, nomeadamente em "Assistência Técnica";
- Assist. Técnica: -0,9 M€;
- Conservação e Reparação: -1,2 M€;

Os gastos com pessoal atingiram 24,7 M€, inferior em 0,1 M€ face ao período homólogo e menos 3,6 M€ face ao Orçamento.

Indicadores de Resultados

O EBIT foi de 83,0 M€, superior em +12,0 M€ (+17,0%) face aos 71,0 M€ verificados em igual período do ano anterior e superior em +15,0 M€ (+22,0%) face ao previsto.

O EBITDA ajustado cresceu +12,0 M€ (+12,3%) face a dez 2021, atingindo 109,1 M€. Face ao orçamento, subiu 14,0 M€ (+14,7%).

A margem EBITDA apresentou um valor de 64%, superior ao período homólogo e ao Orçamento.

3. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

4.º trimestre de 2022

Demonstração da Posição Financeira	2022				2022	2021	PAO2022	PAO2022	
	3M	6M	9M	12M	12M	12M	12M		
Ativos não correntes	m€	672 144	669 902	667 422	665 280	665 280	675 421	705 542	705 542
Ativo intangível	m€	5 067	5 013	4 960	4 907	4 907	5 120	4 907	4 907
Ativo fixo tangível	m€	636 337	634 869	632 480	631 161	631 161	639 326	667 502	667 502
Ativos sob direito de uso	m€	842	599	471	531	531	1 103	3 864	3 864
Propriedades de investimento	m€	13 147	13 130	13 113	13 096	13 096	13 164	13 096	13 096
Outros ativos financeiros	m€	166	172	176	184	184	160	180	180
Impostos diferidos ativos	m€	2 740	2 880	2 968	2 762	2 762	2 703	3 577	3 577
Clientes	m€	246	156	171	48	48	246	245	245
Outros ativos não correntes	m€	13 600	13 082	13 082	12 592	12 592	13 600	12 171	12 171
Ativos correntes	m€	184 980	167 126	183 983	190 752	190 752	171 682	152 461	152 461
Inventários	m€	2 888	3 028	2 999	2 920	2 920	2 839	2 824	2 824
Clientes	m€	29 387	33 686	33 256	27 423	27 423	28 271	35 150	35 150
Outros ativos correntes	m€	18 581	80 879	95 397	52 863	52 863	19 047	110 414	110 414
Caixa e seus equivalentes	m€	134 124	49 532	52 331	107 546	107 546	121 525	4 073	4 073
Ativo total	m€	857 125	837 028	851 405	856 032	856 032	847 104	858 004	858 004
Capital Social	m€	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000
Reservas e outros ajustamentos	m€	52 167	52 167	52 167	52 167	52 167	52 167	52 167	52 167
Resultados transitados	m€	412 253	411 875	411 952	411 723	411 723	402 321	409 835	409 835
Resultado líquido	m€	11 643	26 504	44 153	58 038	58 038	49 659	48 847	48 847
Capital Próprio	m€	626 063	640 547	658 272	671 928	671 928	654 148	660 849	660 849
Passivos não Correntes	m€	128 765	126 038	122 406	119 433	119 433	132 316	132 771	132 771
Provisões	m€	593	976	997	992	992	565	878	878
Subsídios ao investimento	m€	29 915	29 530	29 146	28 761	28 761	30 300	29 586	29 586
Financiamentos obtidos	m€	65 566	63 265	60 349	58 026	58 026	68 482	68 026	68 026
Passivos da locação	m€	-	-	-	116	116	-	2 319	2 319
Imposto diferidos passivos	m€	32 691	32 266	31 915	31 538	31 538	32 968	31 962	31 962
Passivos Correntes	m€	102 296	70 444	70 727	64 671	64 671	60 640	64 384	64 384
Financiamentos obtidos	m€	10 596	10 471	10 641	10 555	10 555	10 433	10 456	10 456
Passivos da locação	m€	580	433	407	45	45	746	1 244	1 244
Fornecedores e outros passivos correntes	m€	82 755	47 772	52 892	47 735	47 735	45 836	49 356	49 356
Imposto sobre o Rendimento do exercício	m€	8 366	11 767	6 787	6 335	6 335	3 626	3 329	3 329
Passivo total	m€	231 062	196 481	193 134	184 104	184 104	192 956	197 155	197 155
Ativo total - (Passivo total + Capital Próprio)	m€	857 125	837 028	851 405	856 032	856 032	847 104	858 004	858 004

Posição Financeira

Ativo total de 856,0 M€, superior ao valor registado em igual período de 2021 (847,1 M€). O capital próprio e o passivo representam 671,9 M€ e 184,1 M€, respetivamente.

Verifica-se uma redução dos Ativos Fixos Tangíveis devido a que o ritmo de depreciações foi superior ao investimento do ano.

O saldo de Clientes fixou-se em 27,5 M€. Este valor é inferior em -0,8 M€ (-2,8%) ao valor registado na Demonstração da Posição Financeira em 31.12.2021.

A variação verificada em outros ativos correntes e em disponibilidades está relacionada com 32 M€ de Apoio à Tesouraria à AdP, SGPS, concedidos em dezembro.

Capital Próprio ascende a 671,9 M€, superior em 18M € face ao valor registado em 31.12.2021 (654,2 M€). O aumento ocorreu nas rubricas de Resultados transitados (+9,4M €) e Resultado líquido (+8,4€).

Passivo total de 184,1 M€, dos quais 119,3 M€ de Passivos não correntes.

Os valores de "Fornecedores", "Imposto sobre o Rendimento do Exercício" e "Outros passivos correntes" detalhados no PAO estão incluídos na rubrica "Fornecedores e Outros Passivos Correntes".

3. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

4.º trimestre de 2022

DÍVIDA CLIENTES		2022				2022	2021	PAO2022	PAO2022
		3M	6M	9M	12M				
Dívida de Clientes									
Dívida total (S/ ARDs)	m€	42 655	47 315	47 350	40 811	40 811	41 089	n.d.	n.d.
Dívida vencida total	m€	26 379	26 837	27 361	26 648	26 648	25 947	n.d.	n.d.
ARDs	m€	-	-	-	-	-	-	n.d.	n.d.
Acordos de pagamento (não ARDs)	m€	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Injunções	m€	669	669	669	669	669	669	n.d.	n.d.

O valor da dívida total e o valor da dívida vencida total correspondem à dívida bruta dos clientes de abastecimento de água da EPAL (incluem o valor das imparidades).

A linha de Acordos de Pagamento destina-se a reportar os acordos referentes aos Clientes em Alta. Note-se, no entanto, que na EPAL também existem acordos de pagamento celebrados com clientes em Baixa.

DESEMPENHO		2022				2022	2021	PAO2022	PAO2022
		3M	6M	9M	12M				
Dívida Financeira	m€	75 935	73 678	70 761	68 482	68 482	78 852	78 482	78 482
Debt to equity	%	12%	12%	11%	10%	10%	12%	12%	12%
Net Debt - Endividamento líquido	m€	-58 189	-35 855	-54 069	-71 063	-71 063	-42 673	4 409	4 409
Net Debt to EBITDA (anualizado)	valor	-0,6	-0,6	-1,3	-2,7	-0,7	-0,4	0,05	0,05

O valor do "net debt" do 4º Trimestre 2022 encontra-se afetado por 32,0 M€ referentes ao Apoio de Tesouraria AdP concedidos em dezembro 2022.

O valor do "net debt" do PAO 12M encontra-se afetado por 70 M€ referentes ao Apoio de Tesouraria AdP.

Dívida de Clientes

Em dezembro, a dívida bruta total de clientes de abastecimento de água da EPAL, fixou-se em 40,8M€ dos quais 27,5 M€ são referentes à dívida líquida de imparidades (Imparidades de 13,3M€).

O valor de dívida bruta vencida é de 26,6 M€ (+1,0 M€ face ao verificado no período homólogo).

Indicadores de desempenho

A dívida financeira ascende a 68,5 M€, enquanto que o endividamento líquido situa-se em -71,1 M€.

4. INVESTIMENTO E ENDIVIDAMENTO

4.º trimestre de 2022

INVESTIMENTO TOTAL	2022				2022	2021	PAO2022	PAO2022	
	1º T	2º T	3º T	4º T	12M	12M	12M	12M	
Investimento	m€	3 659	5 194	4 232	5 356	18 441	13 370	45 200	45 200
Ativos Intangíveis	m€	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos Tangíveis	m€	1 695	942	1 861	5 137	9 635	10 603	11 999	11 999
Investimento em curso	m€	1 965	4 252	2 372	218	8 807	2 767	33 201	33 201
Investimento Alta	m€	1 988	1 624	1 414	1 482	6 507	6 461	29 780	29 780
Investimento Baixa	m€	1 672	3 570	2 819	3 874	11 934	6 909	15 420	15 420

Investimento incluídos em Fichas de Acompanhamento	2022				2022	2021	PAO2022	PAO2022	
	1º T	2º T	3º T	4º T	12M	12M	12M	12M	
Investimento	m€	1 002	1 664	709	1 412	709	1 549	13 750	13 750
Adutor Castelo do Bode - Duplicação - Fase I - Troço Brogueira/Sobral	m€	-	-	-	-	-	-	5 000	5 000
Reabilitação e Ampliação do Sistema Alenquer IV	m€	130	266	400	368	400	-	3 950	3 950
ETA Asseiceira - Asseiceira 0% - Minicentral hidrolétrica	m€	873	128	246	163	246	1 549	2 050	2 050
Adutor Castelo do Bode - Reabilitação da OE de Vala Real	m€	-	-	-	-	-	-	2 000	2 000
Rede de Distribuição - Adutora Calçada de Carriche - Reabilitação	m€	-	1 270	63	881	63	-	750	750

Investimento com Expressão Material	2022				2022	2021	PAO2022	PAO2022	
	1º T	2º T	3º T	4º T	12M	12M	12M	12M	
Investimento	m€	-	-	-	-	-	-	-	-

Não existe nenhum investimento com expressão material

ENDIVIDAMENTO	2022				2022	2021	PAO2022	PAO2022	
	3M	6M	9M	12M	12M	12M	12M	12M	
Endividamento	m€	75 935	73 678	70 761	68 482	68 482	78 852	78 482	78 482
Médio e Longo Prazo	m€	65 566	63 265	60 349	58 026	58 026	68 482	68 026	68 026
BEI	m€	65 566	63 265	60 349	58 026	58 026	68 482	68 026	68 026
Banca Comercial	m€	-	-	-	-	-	-	-	-
Holding	m€	-	-	-	-	-	-	-	-
Locação Financeira	m€	-	-	-	-	-	-	-	-
Curto Prazo	m€	10 370	10 413	10 413	10 456	10 456	10 370	10 456	10 456
BEI	m€	10 370	10 413	10 413	10 456	10 456	10 370	10 456	10 456
Banca Comercial	m€	-	-	-	-	-	-	-	-
Holding	m€	-	-	-	-	-	-	-	-
Locação Financeira	m€	-	-	-	-	-	-	-	-

Investimento

O valor de Investimento aprovado para o ano de 2022 é de 45,2 M€.

O Investimento realizado em 2022 é de 18,4 M€, correspondente a cerca de 41% do valor anual previsto no PAO 2022. Estão assumidos compromissos no valor de 27,3 M€.

Do investimento realizado em 2022 destacam-se os seguintes valores, de acordo com a sua execução financeira:

- Reabilitação da rede de distribuição (3,6 M€);
- Adutora Calçada de Carriche (2,7 M€);
- ETA Asseiceira 0% Minicentral hidroelétrica (1,7 M€);
- Reabilitação e Ampliação do Sistema Alenquer IV (1,7 M€);
- Instalação de contadores (1,2 M€);

Dos investimentos constantes das fichas de acompanhamento ainda não foram iniciados:

- Adutor C. Bode: Duplicação- Fase I -Troço Brogueira/Sobral;
- Adutor C. Bode - Reabilitação da OE de Vala Real;

A justificação dos desvios encontra-se detalhada nas fichas em anexo.

Endividamento

Endividamento de 68,5 M€ no final de 2022, correspondente na íntegra a Empréstimos BEI.

No corrente ano não ocorreu nenhum desembolso de capital tendo sido efetuadas as amortizações programadas de capital no valor 2,9 M€ (em março), 2,3 M€ (em junho), 2,9 M€ (em setembro) e 2,2 M€ em dezembro.

O valor considerado em "Endividamento" no 4º trimestre não inclui 99,5 m€ relativos a acréscimos de juros. O montante de "Financiamentos obtidos" na DPF inclui este acréscimo de juros.

5. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

4.º trimestre de 2022

Ano de referência a ser adotado (ponto 3.1 do Despacho 395-SET e n.º I do art.º 144º do DL n.º 53/2022)	2019	2021	Ano de referência, n.º I, art.º 144º DL 53/2022
	12 M		
Volume de Negócios m€	166 951	160 532	2019

Conforme estabelecido no DLEO 2022 (Decreto - Lei n.º 53/2022), para efeitos de comparabilidade do indicador GO/VN, o ano de referência será 2019 ou 2021, consoante o que registar o maior volume de negócios. Deste modo, constituiu-se o ano 2019 como sendo a referência comparabilidade apenas do indicador GO/VN (com base no n.º I do art.º 144º do DL n.º 53/2022).

Prazo Médio de Pagamentos	2022				2021	PAO2022
	3M	6M	9M	12M	12M	12 M
PMP - Prazo Médio de Pagamentos dias	29	28	28	30	30	29

O prazo médio de pagamentos de 2022 situou-se nos 30 dias, cumprindo o disposto na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril.

Considerações prévias de contextualização do Cumprimento das Obrigações Legais no âmbito do Relatório de Execução Orçamental

Em termos legais, considera-se que a Empresa deverá estar em cumprimento com o Decreto-Lei n.º 53 de 12 de agosto de 2022 (DLEO 2022 ou DL 53/2022), nomeadamente nos termos do seu art.º 144º, n.º9, em que se refere o seguinte: "Os relatórios de execução orçamental (...) devem incluir a evolução dos gastos operacionais (...) face ao respetivo orçamento aprovado [leia-se PAO] e ao disposto na Lei do Orçamento do Estado e no presente decreto-lei".

Os referenciais utilizados para efeitos de cumprimento legal são como segue:

- Ano 2019 para indicador GO/VN;
- Ano 2021 para indicadores Gastos com Pessoal e Outros Gastos Operacionais;
- PAO 2022 para indicadores GO/VN, Gastos com Pessoal e Outros Gastos Operacionais.

O PAO 2022 da EPAL foi objeto de aprovação por parte do Secretário de Estado do Tesouro em 02.10.2022 (Despacho n.º 315/2022-SET), e Despacho da tutela setorial em 13.10.2022 (Ofício n.º 8034 SEAE). Em síntese, foram concedidas as seguintes autorizações e definidos os seguintes limites para a execução do ano 2022:

- 1) Contratação de 3 estagiários por um período de um ano;
- 2) Aumento dos gastos com pessoal em 1,351 M€, em 2022, por comparação com o ano 2019, limitando os mesmos a 26,712 M€;
- 3) Substituição de 243 viaturas, desde que desta não resulte um aumento de despesa superior a 72,1 m€;
- 4) Aumento dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento e os associados à frota automóvel em 114,6 m€, em 2022, por comparação com 2019;
- 5) Para cumprimento do rácio GO/N, os Gastos Operacionais devem ficar limitados a 62,13 M€.

Face ao exposto, os valores de algumas rubricas do PAO, particularmente os FSE e os Gastos com Pessoal foram ajustados para os montantes aprovados.

5. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

4.º trimestre de 2022

Indicadores e Gastos Operacionais		2022				2019	2021	PAO2022	2019	2021	PAO2022
		3M	6M	9M	12M						
GASTOS OPERACIONAIS	m€	13 666	26 883	40 307	54 696	60 792	57 102	62 136	60 792	57 102	62 136
(1) CMVMC	m€	424	913	1 465	1 906	1 761	1 822	1 949	1 761	1 822	1 949
(2) FSE	m€	6 803	13 804	20 728	28 160	33 670	30 544	33 474	33 670	30 544	33 474
(3) PESSOAL	m€	6 439	12 166	18 114	24 629	25 361	24 737	26 712	25 361	24 737	26 712
VOLUME DE NEGÓCIOS (VN)	m€	38 191	81 709	128 655	170 009	166 951	160 532	165 881	166 951	160 532	165 881
Ajustamentos aos gastos com pessoal ^{a)}											
i) Remunerações Órgãos Sociais	m€	125	250	376	502	604	605	616	604	605	616
ii) Absentismo	m€	135	252	396	574	474	600	-	474	600	-
iii) Indemnizações por rescisão	m€	-	-	-	-	622	-	-	622	-	-
iv) Pessoal - Reclassificações	m€	-	-	-	565	-	-	31	-	-	31
v) Pessoal - Valorizações 2022 e progressões automáticas	m€	-	-	-	-	-	-	274	-	-	274
Factos não comparáveis e fatores excecionais											
Gastos com Pessoal	m€										
vi) Pessoal - Efeito COVID	m€	189	216	223	228	-	790	549	-	790	549
FSE											
vii) FSE - Efeito COVID	m€	15	20	22	23	-	225	547	-	225	547
viii) Impactos da crise geopolítica nos gastos operacionais	m€	-	-	-	467	-	-	-	-	-	-
Volume de negócios											
ix) VN - Efeito COVID	m€	-1 178	-2 209	-2 642	-3 274	-	-10 267	-5 278	-	-10 267	-5 278

OUTRAS RUBRICAS OPERACIONAIS											
x) Gastos c/ deslocações, alojamento e ajudas de custo	m€	11	41	37	62	120	52	118	120	52	118
xi) Gastos com as viaturas	m€	437	970	1 499	2 129	1 785	1 824	1 900	1 785	1 824	1 900
xii) Gastos com estudos, pareceres e proj. consultoria	m€	41	114	148	263	290	232	280	290	232	280

O indicador de Outros Gastos Operacionais apresenta um valor de realização superior ao previsto no PAO aprovado, devido

CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL E PRC											
GO/VN (4)/(5) ^{a)}	%	34,2%	31,8%	30,5%	30,8%	36,4%	n.a.	35,6%	36,4%	n.a.	35,6%
(4) Gastos Operacionais = (1) + (2) + (3) - (iv) - (vi) - (vii) - (viii)	m€	13 462	26 647	40 062	53 412	60 792	n.a.	61 009	60 792	n.a.	61 009
(5) Volume de negócios = (VN) - (ix)	m€	39 369	83 918	131 297	173 284	166 951	n.a.	171 159	166 951	n.a.	171 159
Gastos com Pessoal ^{b)} = (3) - (i) + (ii) - (iii) - (iv) - (v) - (vi)	m€	6 259	11 952	17 911	23 908	n.a.	23 941	25 242	n.a.	23 941	25 242
Outros Gastos Operacionais ^{c)} = (x) + (xi) + (xii)	m€	490	1 125	1 685	2 453	n.a.	2 108	2 297	n.a.	2 108	2 297

O GO/VN é avaliado face ao PAO e ao ano 2019, uma vez que em 2019 verificou-se um VN superior a 2021 (n.º1, art.º 144º DL 53/2022). Os Gastos com Pessoal e os Outros Gastos Operacionais são avaliados face ao PAO e face a 2021 (n.º5, art.º 144º DL 53/2022).

a) DL n.º 53/2022 - art.º 144º, n.º1, n.º3 e n.º4. Tendo em conta que o rácio encontra-se afetado por fatores extraordinários com impacto significativo, pelo cumprimento de imposições legais, a empresa propõe o indicador alternativo "Gastos operacionais (deduzidos dos impactos das imposições legais, fatores excecionais e novas atividades) / Volume de negócios".

b) alínea a) n.º 5 art.º 144º do Decreto-Lei n.º 53/2022.

c) DL n.º 53/2022 - art.º 144º, n.º5, b). "Outros Gastos Operacionais" incluem: encargos com deslocações, ajudas de custo, alojamento, frota automóvel, estudos e projetos.

Pressupostos de análise	
No PAO os impactos estimados com a COVID-19 refletem-se em FSE (equipamentos de proteção, trabalho temporário, higienização, viaturas e comunicações) e gastos com pessoal (subsídio de alimentação, trabalho suplementar, refeitórios); também foi estimada uma perda de faturação devido ao COVID-19 que ascende a 5,278 M€.	
Ainda no PAO foram quantificados fatores extraordinários, por força do cumprimento de imposições legais relacionadas com a aplicação do Acordo de Empresa, com impacto de 752 mil euros em gastos com pessoal, dos quais foram aprovados 305 mil euros. Também considerado como fator extraordinário, associado a imposições legais, foi estimado o valor de 365 mil euros para efeitos de substituição de viaturas e de conversão de viaturas térmicas em viaturas elétricas, dos quais foi aprovado um valor de 72,1 mil euros.	
Análise	
O rácio GO/VN apresenta um valor de 30,8% no 4º trimestre de 2022, inferior em 4,8 p.p. face ao previsto no PAO aprovado de 2022. O rácio apresenta-se igualmente em cumprimento face a igual período de 2019.	
O indicador de Gastos com Pessoal apresenta o valor de 23.908 mil euros, o que representa uma redução tanto face a 2021, como face ao orçamento de 2022.	
No ato de aprovação do PAO o valor dos gastos com pessoal ficou limitado a 26,712 M€.	
O indicador de Outros Gastos Operacionais apresenta um valor de realização superior ao previsto no PAO aprovado, devido essencialmente ao adiamento da substituição de viaturas, por via da adoção do expediente prático da IFRS16, em que renovações por prazo não superior a 1 ano relevam para gastos em rendas/FSE e não em amortização/juros) e aos acertos contratuais daí decorrentes (recálculos de renda), bem como ao aumento do preço dos combustíveis (+176 mil€).	
No Despacho de aprovação do PAO as seguintes iniciativas relacionadas com frota não mereceram aprovação integral:	
<ul style="list-style-type: none"> • O incremento da frota em 5 viaturas; • Substituição de viaturas – autorização limitada a um plafond de incremento de gastos. 	
Face a 2021 a rubrica registou um aumento de 346 mil €.	

5. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

4.º trimestre de 2022

Endividamento		2022				2021	PAO2022	2021	PAO2022
		3M	6M	9M	12M	12M	12 M	12 M	
Endividamento	m€	75 935	73 678	70 761	68 482	78 852	78 482	78 852	78 482
Taxa de Crescimento de Endividamento (DLEO)	%	-1,3%	-2,3%	-3,5%	-4,5%	-4,3%	-0,2%	-4,3%	-0,2%

Nº de colaboradores		2022				2021	PAO2022	2021	PAO2022
		3M	6M	9M	12M	12M	12 M	12 M	
Recursos Humanos	nº	645	647	643	654	656	711	656	711
Pessoal	nº	633	635	631	642	644	699	644	699
Órgãos Sociais	nº	12	12	12	12	12	12	12	12

O financiamento remunerado atingiu um valor de 68,5 M€. Este valor respeita na sua totalidade a empréstimos BEI, sendo que em 2022 não ocorreram novos desembolsos, tendo sido efetuados reembolsos de capital no valor de 10,3 M€. A variação do endividamento face a 2021 é de -4,5%.

No PAO previa-se contratar um novo desembolso bancário de 10 milhões de euros junto do BEI, o que não aconteceu.

No 4º trimestre de 2022, o movimento de pessoal traduziu-se em 14 entradas e 3 saídas (29 entradas e 31 saídas em termos acumulados em 2022).

6. ACRÓNIMOS e FÓRMULAS

4.º trimestre de 2022

ACRÓNIMOS	DESCRIÇÃO
Gerais	
AdP	Águas de Portugal
AE	Acordo de Empresa
BEI	Banco Europeu de Investimentos
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental
DPF	Demonstração da Posição Financeira
EPAL	Empresa Portuguesa das Águas Livres
FSE	Fornecimento e Serviços Externos
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão
LOE	Lei de Orçamento de Estado
PAO	Plano de Atividades e Orçamento
PRC	Plano de Redução de Custos
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
SEAE	Secretário de Estado do Ambiente e da Energia
SET	Secretário de Estado do Tesouro
VN	Volume de Negócios
Indicadores	
EBIT(DA)	Earning Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)
GO	Gastos Operacionais
VN	Volume de Negócios
Unidades	
M€	Milhões de Euros
m€	Milhares de Euros
€	Euros
3M, 6M, 9M e 12 M	Valores Acumulados do 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente

FÓRMULAS	DESCRIÇÃO
Debt to Equity	Dívida Financeira / Capital Próprio
EBIT	EBITDA (ajustado) - Depreciações do exercício + Subsídios ao Investimento
EBITDA (ajustado)	Resultado Operacional + Depreciações do exercício - Subsídios ao investimento
Margem EBITDA	EBITDA (ajustado) / Volume de Negócios
Net Debt	Dívida Financeira - Disponibilidades
Net Debt to EBITDA	Net Debt / EBITDA
Varição do Endividamento	$[(\text{Financiamento Remunerado}_N - \text{Financiamento Remunerado}_{N-1}) + (\text{Capital Social}_N - \text{Capital Social}_{N-1})] / [\text{Capital Social}_{N-1}]$
Volume de Negócios	Vendas + Prestações de Serviços

7. Anexos

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[Adutor de Castelo do Bode - Execução de duplicação de troços não duplicados - Troço I - Brogueira-Sobral](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

[Concelho de Santarém](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

[A empreitada consta dos trabalhos de escavação e movimentação de terras necessários ao assentamento de tubagem em aço numa extensão de cerca de 4300 metros, em faixa expropriada de propriedade da EPAL, dotada dos devidos ramais de descarga e dos necessários órgãos de manobra e segurança tais como válvulas de seccionamento, válvulas reguladoras, ventosas, descargas de fundo, bocas de visita e juntas de desmontagem.](#)

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

Justificação da necessidade do investimento

A única linha do adutor de Castelo do Bode tem atualmente 30 anos em exploração, sendo uma infraestrutura de elevada criticidade e importância estratégica para o sistema de abastecimento da EPAL, em particular no que respeita à Área Metropolitana de Lisboa. Esta obra pretende aumentar os troços com redundância, duplicando um troço com cerca de 4300 metros, contribuindo assim para um incremento de fiabilidade e redundância do sistema de abastecimento.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	6 800	Valores mensais	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	300	

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Adutor de Castelo do Bode - Execução de duplicação de troços não duplicados - Troço I - Brogueira-Sobral

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

dez/22

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

dez/22

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

6 800

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

9

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

2

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

11

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O Contrato foi celebrado e careceu de visto prévio do Tribunal de Contas. No entanto, o empreiteiro apresentou uma proposta de reequilíbrio financeiro que não teve a aprovação do Conselho de Administração da EPAL, tendo sido aprovada a revogação do Contrato. Deste modo, serão tomadas as diligências necessárias para se proceder à cessação do Contrato e ao relançamento do procedimento.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[Reabilitação e Ampliação do Sistema de Alenquer IV](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

[Investimento com as duas componentes:"obra nova" e "obra de reabilitação/remodelação/substituição"](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

[Concelho de Alenquer](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

[As intervenções previstas têm como objetivo permitir a reformulação do troço 3 do Aqueduto do Alviela, entre a casa de água de jusante do sifão 29 e a Castanheira, assegurando-se que as necessidades do sistema de abastecimento ficam garantidas, quer no que respeita à qualidade, quer no que respeita à quantidade, nos pontos de entrega dependentes deste percurso. As intervenções mais significativas são a reabilitação da conduta de Alenquer, execução de nova conduta para Casais da Marmeleira, assim como a nova conduta Casal Machado/Alenquer IV, e um novo reservatório para alimentação da Estação Elevatória de Alenquer IV.](#)

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

Justificação da necessidade do investimento

O Aqueduto Alviela é a infraestrutura mais antiga em exploração na EPAL, apresentando problemas inerentes à respetiva idade (superior a cem anos) em matérias de estabilidade estrutural, de consequentemente fiabilidade no abastecimento e de garantia da segurança no trabalho. Este Investimento tem como objetivo definir as soluções alternativas de abastecimento às atuais tomas do Aqueduto Alviela, entre o Sifão 29 e a Pimenta para que desta forma seja possível proceder à sua reformulação.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 800	Valores mensais	150	300	350	350	350	350	350	350	350	250	250	350	350

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação e Ampliação do Sistema de Alenquer IV

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

dez/22

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

mar/22

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

4 800

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

1 164

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

24%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

3

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

7

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

10

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Contrato celebrado em Novembro de 2021, encontrando-se a obra em curso.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[Empreitada de conceção construção de mini central hidroeléctrica na ETA de Asseiceira](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

"obra nova"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

[Asseiceira, no concelho de Tomar](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

[A presente empreitada tem por objeto a realização dos trabalhos necessários para permitir a instalação de uma central mini hidroeléctrica na ETA da Asseiceira para produção de energia, com potencia eléctrica de 1,4MW, em paralelo ao sistema adutor, mantendo a flexibilidade de controlar a perda de carga introduzida pela mesma, fazendo prevalecer a função primordial de transporte de água na quantidade e com a fiabilidade requeridas pelo sistema de abastecimento.](#)

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

Justificação da necessidade do investimento

A construção da central mini hidroeléctrica visa aproveitar a energia potencial gravítica excedentária no sistema de transporte, imediatamente a jusante da ETA, para produção de energia eléctrica através de uma turbina a instalar, devendo a solução a adotar permitir manter a disponibilidade de permutar o transporte entre as duas linhas do adutor, ou aduzir com ambas, mantendo assim a flexibilidade e fiabilidade de exploração do sistema adutor.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 900	Valores mensais	150	250	250	250	200	250	200	200	200	200	200	100	150	150	150
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25					
			150	150	200	250	250	200	200	200	200						

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de conceção construção de mini central hidroelétrica na ETA de Asseiceira

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

dez/22

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul/21

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

4 900

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

3 035

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

62%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

2

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

2

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O contrato foi celebrado em Setembro de 2020. A obra encontra-se em curso.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[Adutor Castelo do Bode - Reabilitação da Obra Especial da Vala Real](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

[Investimento "obra de reabilitação/remodelação/substituição"](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

[Concelho da Azambuja](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

[A Obra Especial da Vala Real apresenta cerca de 500 m de comprimento, atravessando atualmente a linha de água da Vala Real em estrutura aérea. Prevê-se a desconstrução da estrutura de apoio da conduta existente e a instalação de uma nova conduta instalada em vala no mesmo alinhamento.](#)

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

Justificação da necessidade do investimento

Este investimento tem por objetivo a realização dos trabalhos necessários a resolução das patologias detetadas na estrutura e tubagem constituintes da Obra Especial que apresentam anomalias.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

	(milhares de euros)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	3 800	500	500	500	500	300	300	300	100	100	100	100	100	100	100	100
		16														
		100														

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Adutor Castelo do Bode - Reabilitação da Obra Especial da Vala Real

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

dez/22

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

abr/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

3 800 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

7 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

7 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Procedimento de Contratação de Empreiteiro em curso, encontrando-se em fase de análise de propostas. O procedimento de Concurso Público foi publicado na Plataforma AcinGov em Abril/2022 e tinha como prazo inicial para apresentação de propostas o dia 13/06/2022. No entanto, no decorrer do Concurso foram recebidos pedidos de esclarecimentos e Erros e Omissões que implicaram a alteração do estudo de proteção catódica, alterações do projeto de execução e, conseqüentemente, alterações significativas das peças do procedimento que, para cumprimento do CCP, resultaram em prorrogações do prazo de entrega de propostas (19/12/2022).

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao histórico em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[Reabilitação da conduta Telheiras - Calçada de Carriche](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

[Investimento "obra de reabilitação/remodelação/substituição"](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

[Concelho de Lisboa](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

[A reabilitação desta adutora implicará a substituição da tubagem e a reabilitação de vários atravessamentos. Serão também substituídos os respetivos órgãos de manobra e acessórios e reabilitadas as caixas ao longo do seu traçado.](#)

[Nos casos aplicáveis, serão construídas novas caixas e respetivos órgãos de manobra, acessórios e maciços de amarração.](#)

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

[Este investimento visa a reabilitação da conduta Telheiras - Calçada de Carriche em toda a sua extensão, bem como a reabilitação de alguns atravessamentos ao longo desta.](#)

[Trata-se de uma conduta em betão armado, DN 800 mm, com uma extensão de aproximadamente 2600 m.](#)

[Atualmente esta conduta é explorada de modo condicionado dado o seu estado debilitado reiterado pelas sucessivas roturas.](#)

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

set/23

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 690	Valores mensais	5	5	5	50	50	50	75	75	75	75	75	50	50	50
			16	17	18	19	20	21	22	23	24					
			250	350	500	500	500	500	500	500	325					

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação da conduta Telheiras - Calçada de Carriche

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

dez/22

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

mai/22

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

4 690

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

2 213

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

47%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

7

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-10

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

-3

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

[A empreitada encontra-se em curso, tendo consignado a 25/05/2022.](#)

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

**RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS
LIVRES, S.A. SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 4.º TRIMESTRE DE
2022**

1. Introdução

- 1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando para o efeito, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.
- 1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.
- 1.3. Assim, e em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., apresenta o seu relatório relativo à Execução Orçamental do 4.º trimestre de 2022, que foi emitido com base no Relatório de Execução Orçamental aprovado pelo Conselho de Administração em 28 de junho de 2023, e que inclui, designadamente, a Demonstração de Resultados, a Demonstração da Posição Financeira, onde se inclui a Dívida de Clientes, o Financiamento, o Investimento e o Endividamento, o Cumprimento das Obrigações Legais, bem como os Indicadores Operacionais, como o Volume de Atividade - Abastecimento e o Volume de Água Faturado, realçando-se, que os mesmos, foram produzidos ao abrigo do Plano de Atividades e Orçamento (PAO de 2022), da Lei n.º 75-B/2021, de 31 de dezembro de 2020 (OE para 2021), do DLEO 2019, DL n.º 84/2019, de 28 de junho, bem como das IEIPG para 2022, e do Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro N.º 682/2021-SET, 29 de julho. Faz-se igualmente referência, ao DLEO, Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto.

1.4. Regista-se, igualmente, que o Plano de Atividades e Orçamento para 2022, datado de 27 de outubro de 2021, foi aprovado em 2 de outubro de 2022, pelo Despacho n.º 315/2022-SET.

1.5. Releva-se, que os principais indicadores da empresa para o período em análise, como as Vendas e o Resultado Líquido do Exercício, apresentaram acréscimos relativamente ao período homólogo e ao previsto no PAO 2022, devendo-se esse aumento, pelo efeito conjunto do acréscimo do valor das Vendas e da diminuição dos Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) com reflexo positivo nos Resultados Operacionais.

De realçar, que contribuíram, igualmente, para tal resultado, entre outros indicadores, os Gastos com o Pessoal, que se situaram abaixo do verificado no período homólogo e também abaixo do PAO 2022, destacando-se como contributos para o mesmo, a não admissão de trabalhadores, por falta de autorização para o efeito. Faz-se igualmente menção, que nas "Rubricas Operacionais", os Fornecimentos e Serviços Externos encontram-se abaixo do previsto no orçamento e também abaixo do período homólogo, tendo contribuído para esta diminuição, as rubricas de Assistência Técnica e de eletricidade, cujo preço se mantém até nova revisão contratual e a conservação e reparação (neste último caso apenas quanto ao previsto).

Faz-se igualmente referência ao Prazo Médio de Pagamentos (PMP) de 30 dias, que se encontra acima do verificado, a 31 de dezembro de 2021 e do previsto no PAO 2022, ambos com 29 dias.

Quanto ao investimento, a empresa regista uma quebra acentuada relativamente ao previsto no PAO 2022, embora superior ao verificado no período homólogo, tendo como justificação os aspetos técnicos burocráticos e ou contratuais, mencionados em Pareceres anteriores, como o atraso na adjudicação das obras, e a reformulação de projetos de pequena dimensão com exigências idênticas aos de maior e contingências decorrentes da pandemia que afetaram tanto a EPAL como empreiteiros e fornecedores bem como a guerra na Ucrânia que veio trazer maior imprevisibilidade e incerteza e contribuir para o aumento da inflação, tendo como consequência, a situação de concursos desertos pelo facto do valor limite das empreitadas se encontrar abaixo do

valor de mercado, tendo como principal razão o aumento dos custos de mão-de-obra, energia e das matérias primas. Salienta-se, que durante este período, a empresa executou 18,4M€, tendo assumido compromissos de 27,3 M€. A situação de incumprimento face ao orçamento, arrasta-se, pelo menos, desde 2018, com possíveis consequências para o futuro, no aumento do número de roturas em condutas e avarias.

1.6. Mencionámos em trimestres anteriores, que dadas as circunstâncias de saúde em que Portugal e o Mundo têm vivido, causadas pela pandemia da COVID. 19, e em cumprimento das orientações emanadas da Presidência do Conselho de Ministros, designadamente, pelo Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, e legislação subsequente, foram implementadas pela empresa um conjunto de medidas, que resultaram em custos nas mais diversas áreas de atuação da empresa, com impactos nos gastos operacionais, designadamente, pela aquisição de equipamentos de proteção e higienização, gastos acrescidos em viaturas e comunicações, na implementação de projetos de investimento, nos recebimentos e na contratação de pessoal, que neste momento, pesam cada vez menos no orçamento da Empresa. Adiantando-nos no tempo, menciona-se, que à data deste Parecer, é do conhecimento global que a Organização Mundial de Saúde (OMS), declarou, no início de maio de 2023, o fim da Covid-19 como emergência de saúde global, o que nos apraz registar.

1.7. Por fim, para além da pandemia, deve-se acrescentar o impacto da guerra na Ucrânia, ainda sem fim à vista, que veio impor a incerteza e imprevisibilidade à economia, com o aumento generalizado da inflação e o conseqüente aumento do preço dos combustíveis, da energia (cujo reflexo na EPAL, por motivos contratuais, só se fará repercutir no ano de 2023), e dos produtos alimentares, com consequências para a empresa, no aumento dos custos dos FSE, Pessoal, Investimentos, etc.

2. Procedimentos desenvolvidos

2.1 O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da empresa ao longo do trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contato com a Administração e Serviços.

2.2. Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos de períodos anteriores sobre a atividade da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa, e a razoabilidade dos desvios quanto à:

- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 31 de dezembro de 2022, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas) real, com referência a 31 de dezembro de 2022, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de investimento; e
- d) Análise do Memorando da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, PricewaterhouseCoopers, Lda. emitido em 22 de setembro de 2023.

3. Análise da Execução Orçamental

3.1. Balanço

O Balanço da EPAL apresenta diversas variações face ao orçamento para o ano. Destaca-se o desvio desfavorável dos ativos fixos tangíveis (no valor de 36.341 milhares de euros), que reflete um nível de investimento abaixo do orçamentado. A variação desfavorável em outros ativos correntes (no valor de 57.551 milhares de euros) e a variação favorável em caixa e seus equivalentes (no valor de 103.473 milhares de euros) reflete o apoio de tesouraria à AdP, SGPS. Verifica-se ainda uma redução no valor dos passivos de locação (2.319 e 1.82 milhares de euros, corrente e não corrente, respetivamente) e nos fornecedores e outros passivos correntes (no valor de 1.621 milhares de euros).



(em milhares de euros)

Rubricas	Real 31/12/2022	Orçamento 31/12/2022	Desvio
Ativo não corrente	665.280	705.542	-40.262
Ativos intangíveis	4.907	4.907	0
Ativos fixos tangíveis	631.161	667.502	-36.341
Ativos sob direito de uso	531	3.864	-3.333
Propriedades de investimento	13.096	13.096	0
Outros ativos financeiros	184	180	4
Impostos diferidos ativos	2.762	3.577	-815
Clientes	48	245	-197
Outros ativos não correntes	12.592	12.171	421
Ativo corrente	190.752	152.461	38.291
Inventários	2.920	2.824	96
Clientes	27.423	35.150	-7.727
Outros ativos correntes	52.863	110.414	-57.551
Caixa e seus equivalentes	107.546	4.073	103.473
Total do ativo	856.032	858.004	-1.972
Capital social	150.000	150.000	0
Reservas e outros ajustamentos	52.167	52.167	0
Resultados transitados	411.723	409.835	1.888
Resultado líquido do exercício	58.038	48.847	9.191
Capital próprio	671.928	660.849	11.079
Passivo não corrente	119.433	132.771	-13.338
Provisões	992	878	114
Financiamento obtidos	58.026	68.026	-10.000
Passivos da locação	116	2.319	-2.203
Impostos diferidos passivos	31.538	31.962	-424
Subsídios ao investimento	28.761	29.586	-825
Passivo corrente	64.671	64.384	287
Financiamentos obtidos	10.555	10.456	99
Passivos da locação	45	1.244	-1.199
Fornecedores e outros passivos correntes	47.735	49.356	-1.621
Imposto sobre o rendimento do exercício	6.335	3.329	3.006
Total do passivo	184.104	197.155	-13.051
Total do capital próprio e do passivo	856.032	858.004	-1.972

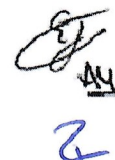
3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

(em milhares de euros)

Rubricas	Real 31/12/2022	Orçamento 31/12/2022	Desvio
Vendas	168.500	164.658	3.842
Prestação de serviços	1.509	1.223	286
Custo das vendas/variação de inventários	1.906	1.949	-43
Fornecimentos e serviços externos	28.160	32.729	-4.569
Gastos com o pessoal	24.629	28.188	-3.559
Amortizações e depreciações do exercício	27.643	28.630	-987
Imparidade de dívidas a receber	768	1.700	-932
Provisões (aumentos) / reduções	452	120	332
Outros gastos e perdas operacionais	9.957	9.906	51
Subsídios ao investimento	1.539	1.535	4
Outros rendimentos e ganhos operacionais	5.007	3.897	1.110
Resultado operacional	83.040	68.090	14.950
Gastos financeiros	1.134	1.009	125
Rendimentos financeiros	568	173	395
Resultados antes de imposto	82.475	67.254	15.221
Imposto sobre o rendimento	24.437	18.407	6.030
Resultado líquido do exercício	58.038	48.847	9.191

O valor de vendas está acima do orçamentado (2,33%), corresponde a um desvio favorável de cerca de 3.842 milhares de euros, resultante de um aumento das quantidades vendidas (aumento de 0,29%) e de um aumento de preços. Em termos de gastos operacionais verifica-se um decréscimo nos gastos com o pessoal (no valor de 3.559 milhares de euros), dos fornecimentos e serviços externos (no valor de 4.569 milhares de euros) e das amortizações e depreciações do período (no valor de 987 milhares de euros). Verifica-se ainda um aumento nos rendimentos financeiros (com um desvio de 395 milhares de euros) e um aumento dos gastos financeiros (com um desvio de 125 milhares de euros).

O resultado líquido foi de 58.038 milhares de euros, cerca de 18,82% acima do orçamentado.



3.3. Orientações legais vigentes

Da análise do relatório relativo à Execução Orçamental do 4.º trimestre de 2022 e atendendo aos princípios e orientações legais em vigor, destacamos as seguintes situações:

a) Eficiência operacional

(em milhares de euros)

GASTOS OPERACIONAIS	Real (31.12.2022)	Orçamento (31.12.2022)	Desvio
GO/VN = (1)/(2)	30,8%	35,6%	-4,8%
(1) <i>Gastos Operacionais (GO)</i>	53 412	61 008	-7 596
GO: Impacto do efeito COVID	23	547	- 524
(2) <i>Volume de negócios (VN)</i>	173 283	171 159	2 124
VN: Impacto do efeito COVID	-3 274	-5 278	2 004

A EPAL adotou, na parte aplicável, o disposto na Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro de 2020 (Orçamento de Estado para 2021), no Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (execução do Orçamento de Estado para 2019), bem como o Despacho n.º 682/2021, do Secretário de Estado do Tesouro (SET), de 29 de julho de 2021, no seu ponto 3.1., onde dispõe que para a avaliação da evolução da eficiência operacional deverá ser considerado como ano de referência 2019 ou 2021, consoante o que registar volume de negócios superior. Para o efeito foi adotado como ano de referência o exercício de 2019. Acresce que no cálculo poderão ser igualmente, se as houver, expurgadas as receitas e as despesas associadas à pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2.

O rácio Gastos Operacionais/Volume de Negócios regista um decréscimo de 4,8% face ao orçamentado (real de 30,8% para uma percentagem orçamentada de 35,6%), facto que está em linha com as orientações legais. Ressalvamos que em 2019 este rácio ascende a 35,9%.

b) Gastos com o pessoal

(em milhares de euros)

	Real (31.12.2022)	Orçamento (31.12.2022)	Desvio
GASTOS COM O PESSOAL (1)	24 629	26 712	-2 083
Remunerações órgãos sociais (2)	502	616	- 114
Absentismo (3)	574	0	574
Indemnizações por rescisão (4)	0	0	0
Reclassificações (5)	565	31	534
Valorizações 2022 e progressões automáticas (6)	0	274	- 274
Gastos com o Pessoal * (7) = (1) + (2) - (3) - (4) - (5) - (6)	24 136	25 791	-1 655
Impacto do efeito COVID (8)	228	549	- 321
Gastos com o Pessoal (7) - (8)	23 908	25 242	-1 334

* alínea a) do n.º 5 do art.º 144º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto

O valor real dos gastos com o pessoal regista um decréscimo de 1,334 milhares de euros face ao período homólogo (4º trimestre) no orçamento (PAO 2022).

De acordo com a alínea a), n.º 5 do artigo 144.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto, em 2022 os gastos com o pessoal em devem ser iguais ou inferiores ao registado ou estimado para o ano de 2021 (no valor de 24.731 milhares de euros).

c) Conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo, alojamento, viaturas, estudos, pareceres e projetos de consultoria

(em milhares de euros)

	Real (31.12.2022)	Orçamento (31.12.2022)	Desvio
Gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo (1)	62	118	- 56
Gastos com viaturas (2)	2 129	1 900	229
Impacto do efeito COVID-19 (3)	0	0	0
substituição por veículos elétricos (4)	0	0	0
Total (1) + (2) - (3) - (4)	2 191	2 018	173
Gastos com estudos, pareceres e proj. consultoria (5)	263	280	- 17
Total (1) + (2) - (3) - (4) + (5)	2 454	2 298	156

De acordo com a alínea b), n.º 5 do artigo 144.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto, em 2022 as outras rubricas de gastos operacionais e os gastos com estudos devem ser iguais ou inferiores ao registado ou estimado para o ano de 2021 (no valor de 1.876 milhares de euros).

EJ
AA
R

d) Limite do endividamento

Indicador Financeiro	(em milhares de euros)		
	Real (31.12.2022)	Orçamento (31.12.2022)	Desvio
ENDIVIDAMENTO	68 482	78 482	-10 000

De acordo com as disposições no n.º 1, do artigo n.º 53 da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (OE para 2022), no artigo n.º 145 do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto (DLEO para 2022) e no ponto 3.3 do Despacho n.º 682/2021-SET, de 29 de julho, o crescimento do endividamento fica limitado a 2%.

O rácio do endividamento no final do 4.º trimestre de 2022, face ao exercício de 2021, no valor de 78.852 milhares de euros, está em cumprimento com a legislação e orientações em vigor. Não obstante regista um desvio de 10.000 milhares de euros face ao orçamento devido à estimativa da contratação de um novo financiamento, que não se concretizou.

e) Plano de contratação de trabalhadores

De acordo com o ponto 3.2 do Despacho n.º 682/2021 – SET, só podem ser considerados aumentos do número de trabalhadores desde que se admita, e devidamente fundamentado, que os mesmos são expressamente autorizados aquando do recrutamento de trabalhadores Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2022.

Atendendo que, e em conformidade com o PAO de 2021 da EPAL aprovado pelo Despacho n.º 153/2021-SET, estava previsto 10 saídas de 71 admissões, e no que diz respeito às admissões a UTAM não aprovou 61 e 10 dependem de autorização, a EPAL optou por atualizar e fundamentar o pedido aquando da submissão do PAO de 2022. Solicitando a autorização para a contratação de 48 trabalhadores (que resulta da conversão de regimes de prestação de serviços em contratos de trabalho).

Não obstante, o Despacho n.º 315/2022-SET, de 2 de outubro de 2022, que aprovou o PAO 2022, veio apenas autorizar a contratação de três estagiários pelo período de um ano (só para o estágio).

No decurso do 4.º trimestre de 2022 ocorreram 3 saídas e 14 admissões de trabalhadores.

3.4. Atividades de Investimento

(em milhares de euros)			
	Real (31.12.2022)	Orçamento (31.12.2022)	Desvio
INVESTIMENTO	18 441	45 200	-26 759

Relativamente ao investimento, e face ao período homologado, o valor encontra-se abaixo do orçamentado em cerca de 26.759 milhares de euros (cerca de 41% abaixo do orçamentado), os quais são, de acordo com a empresa, essencialmente devido aos procedimentos decorrentes da alteração no Código dos Contratos Públicos, atrasos nas adjudicações, na execução do investimento e a existência de concursos desertos.

4. Conclusão

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira relativa ao 4.º trimestre de 2022 da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Lisboa, 25 de setembro de 2023

O Conselho Fiscal



Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Moraes
(Presidente)

Eduardo José Santos Clemente

Eduardo José Santos Clemente
(Vogal)

Patrícia Isabel Sousa Caldinha

Patrícia Isabel Sousa Caldinha
(Vogal)



Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da
EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.

Memorando de Acompanhamento relativo ao quarto trimestre de 2022

Exmos. Senhores,

Introdução

1 Para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, procedemos à análise da informação financeira, incluída em Anexo, preparada pelo Conselho de Administração da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (adiante designada por Entidade), relativa ao quarto trimestre de 2022, incluída no documento em anexo denominado por “Relatório de Execução Orçamental - 4.º trimestre de 2022”, que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) a análise financeira comparativa e (iii) a análise do plano de investimentos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

3 A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Entidade ao longo do período e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento trimestral, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

Âmbito

4 Para a elaboração do presente Memorando de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:

- a) Acompanhamento da atividade da Entidade através de:
- Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da Entidade e leitura das atas, tendo sido solicitado e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
 - Consultados os balancetes e restante informação financeira relativos ao período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022;
 - Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022.
- b) Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022, no que se refere aos seguintes aspetos:
- Deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 53/2022;
 - Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 141º do Decreto-Lei n.º 53/2022;

- Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 144º do Decreto-Lei n.º 53/2022;
 - Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado no artigo 145º do Decreto-Lei n.º 53/2022;
 - Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 136º da Lei n.º 12/2022;
 - Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009; e
 - Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
- c) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.

5 Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do Artigo 44º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

Principais aspetos e conclusões

5.1 A demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados do período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e aos períodos homólogos encontram-se detalhadas e justificadas no documento em anexo, preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por “Relatório de Execução Orçamental - 4.º trimestre de 2022”.

5.2 A Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o Prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. A Entidade apresenta um PMP de 30 dias, portanto inferior ao limite. No âmbito do Programa “Pagar a Tempo e Horas” e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009 e pelo RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, a Entidade deveria apresentar um PMP inferior a 40 dias, o que se verificou, encontrando-se assim em cumprimento.

5.3 Relativamente ao plano de contratação de colaboradores, nos termos do previsto no artigo 141º do Decreto-Lei n.º 53/2022, a Entidade encontra-se em cumprimento.

5.4 Conforme previsto no artigo 144º do Decreto-Lei n.º 53/2022, nomeadamente no que respeita à redução ou manutenção do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, a Entidade encontra-se em cumprimento comparativamente com o exercício de 2019 e com o orçamento.

5.5 Conforme previsto no artigo 144º do Decreto-Lei n.º 53/2022, nomeadamente no que respeita ao plano de redução de custos, a Entidade encontra-se em cumprimento, no que respeita aos gastos com pessoal, face ao exercício de 2021 e face ao orçamento. Relativamente aos gastos com frota, deslocações, alojamento, ajudas de custo e estudos, pareceres, projetos e consultoria, a Entidade encontra-se em incumprimento face ao orçamento e face ao exercício de 2021.



5.6 Não foram identificadas inconformidades com os requisitos legais estabelecidos no artigo 145º do Decreto-Lei n.º 53/2022, nomeadamente no que respeita ao limite do endividamento.

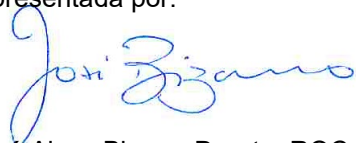
5.7 Adicionalmente à análise do Relatório de Execução Trimestral constatámos que a Entidade se encontra ainda em cumprimento no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 136º da Lei n.º 12/2022. Adicionalmente, conforme divulgado no Relatório de Governo Societário do exercício de 2022, a Entidade encontra-se a cumprir no exercício de 2022 com os Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013.

5.8 Observámos o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente garantimos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período.

Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais.

22 de setembro de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, ROC n.º 1957
Registado na CMVM com o n.º 20200003